

Campus São Paulo

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Diretoria de Ensino  
Diretoria Adjunta de Ensino  
Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior

## COMUNICADO – REMATRÍCULA CURSOS DE GRADUAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2019

A Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior e a Diretoria de Ensino do campus São Paulo informam que a rematrícula para os cursos de graduação do campus São Paulo será realizada no período de **12 a 19 de Julho de 2019**.

O Processo seguirá as regras estabelecidas pela Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

Ressalta-se que:

- ✓ A rematrícula é de caráter obrigatório.
- ✓ A rematrícula dar-se-á **exclusivamente pela internet no período estipulado**, através do link <http://suap.ifsp.edu.br>.
- ✓ Ao final do processo online, será gerado um **comprovante de solicitação de rematrícula** que deverá ser impresso e arquivado pelo aluno, lembrando que a matrícula na disciplina poderá ser indeferida de acordo com o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP N° 003, de 10 de julho de 2017. Ou seja, **a solicitação online da rematrícula não garante a matrícula na disciplina**.
- ✓ O estudante que deixar de efetuar a solicitação de rematrícula dentro do período correto, de acordo com art. 56 da Organização Didática vigente, deverá apresentar justificativa à Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria) **em até 20 dias corridos após a data final da rematrícula, ou seja, até dia 08/08/2019**. Caso a justificativa não seja apresentada, o histórico será encaminhado à Diretoria Adjunta Sociopedagógica para processo de avaliação de desistência. O aluno que for considerado desistente perderá direito à vaga.
- ✓ A ordem de prioridade de matrícula em disciplinas será de acordo com o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP N° 003, de 10 de julho de 2017.
- ✓ **NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REMATRÍCULA FORA DO PRAZO.**
- ✓ **Disciplinas de 1º semestre serão disponibilizadas para alunos indicarem intenção de matrícula** que, havendo disponibilidade de vaga, poderá ser deferida seguindo os critérios de prioridade do Art. 61 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.
- ✓ Alunos que estavam com matrícula **trancada no 1º semestre de 2019**, devem fazer **a rematrícula online, no período regular**, pelo Sistema Suap.

Diretoria de Ensino  
Diretoria Adjunta de Ensino  
Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior

✓ Alunos cujo curso tenha sofrido mudança de grade e precisarem cursar disciplinas que não são mais ofertadas, deverão solicitar matrícula presencialmente, na CRS **no mesmo período da Rematrícula Online – 12 a 19 de Julho de 2019.**

✓ Alunos que já concluíram todas as disciplinas, mas tem pendências tais como: Estágio, TCC, AACC a cumprir, devem solicitar Manutenção de Vínculo no sistema Suap (<http://suap.ifsp.edu.br>) **no mesmo período da Rematrícula Online – 12 a 19 de Julho de 2019.**

✓ Alunos que ultrapassaram o prazo máximo para a conclusão do curso devem solicitar a **prorrogação de prazo** pessoalmente, na CRS, **no mesmo período da Rematrícula Online – 12 a 19 de Julho de 2019.**

✓ Conforme **Instrução Normativa PRE/IFSP N° 003**, de 14 de Maio de 2019: **Alunos que freqüentam religiões que praticam período de guarda religiosa**, deverão protocolar requerimento específico na CRS no período de **12/07 a 02/08/2019**, juntamente **com documento em papel timbrado que ateste sua vinculação/membresia junto à instituição/organização/comunidade religiosa.**

✓ A matrícula em **Disciplinas Correlatas** ocorrerá via Moodle IFSP no período de **29 a 31 de Julho de 2019.** Enviaremos mais orientações posteriormente via Suap.

✓ A solicitação de **Regime Especial de Dependência** ocorrerá via Moodle IFSP no período de **29 a 31 de Julho de 2019.** Enviaremos mais orientações posteriormente via Suap.

✓ Dúvidas ou possíveis ocorrências deverão ser encaminhadas para o email [crs@ifsp.edu.br](mailto:crs@ifsp.edu.br) e serão respondidas em até 2 dias úteis. Para isso, deverão ser **informados o prontuário e nome completo do aluno, um telefone para contato** e também a descrição da dúvida ou ocorrência detalhada e escrita de forma coerente. E-mails sem o prontuário do aluno ou sem detalhamento adequado da ocorrência não serão respondidos.

**ATENÇÃO: RECOMENDA-SE O MÁXIMO CUIDADO AO FAZER O PROCESSO DE REMATRÍCULA, POIS NÃO HAVERÁ PROCESSO DE ACERTO DE MATRÍCULAS COM INCLUSÃO DE DISCIPLINAS.**  
**O PERÍODO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS SERÁ DE 30/09 A 04/10/ 2019.**

ORIGINAL ASSINADO



GABRIELA RAMOS GALLICCHIO

Coordenadoria de Registros Escolares  
do Ensino Superior



LUCIA SCOTT F. C. AZZI COLLET

Diretoria de Ensino